

Uma nova retórica para uma nova música

William Teixeira da Silva (UNICAMP)
Sílvio Ferraz (UNICAMP)

Resumo: Consta nesse trabalho um levantamento bibliográfico da produção musicológica que objetivou, dentro do século XXI, uma reflexão acerca da música sob o ponto de vista da retórica. Para efetuar essa reflexão, torna-se necessária a definição e atualização de seu significado, a fim de se compreender, posteriormente, sua influência dentro do contexto musical contemporâneo.

Palavras-chave: Retórica musical, Nova Retórica, Chaim Perelman, Música contemporânea.

A New Rhetoric for a New Music

Abstract: This paper brings together a bibliography inside the musicological research that aims in Twenty-first century a reflection about music through rhetorics. To accomplish this reflection it's necessary the definition of rhetorics today and think about its applicability in the contemporary musical context.

Keywords: Musical rhetoric, New Rhetorics, Chaim Perelman, Contemporary music.

Temos presenciado no estágio atual da pesquisa musicológica uma etapa de descobertas de novos dispositivos que podem auxiliar na compreensão do material musical e, nesse estágio, por vezes, acaba-se também por se redescobrir algumas ferramentas que outrora foram fundamentais para a estruturação de uma linguagem eminentemente sonora. Destaca-se dentre inúmeros recursos a retórica, que é definida por Aristóteles como “(...)a outra face da dialética (...) que se ocupa (...) em certa medida de questionar e sustentar um argumento.” (ARISTÓTELES, 2005, p. 89).

Efetua-se nesse trabalho um breve levantamento bibliográfico daquilo que tem sido pesquisado no cenário atual em torno do assunto, notando, primeiramente, que é uma produção ainda incipiente, porém, bastante relevante, já que traz em seus diversos desdobramentos vários pontos de concordância.

Nesse processo de desenvolvimento do saber, notam-se, contudo, algumas arestas epistemológicas por serem aparadas e apresenta-se aqui uma sugestão para aquela que parece ser a mais central das perguntas a respeito de toda a discussão criada em torno dessa temática: o que é a retórica hoje?

Não se tem a pretensão nesse breve levantamento de se esgotar a totalidade das menções ao termo “retórica” na produção acadêmica contemporânea, nem mesmo de se sistematizar toda e qualquer utilização desse dispositivo como ferramenta interpretativa. Atém-se aqui, como critério básico do levantamento, a trabalhos publicados no século XXI, que objetivaram a aplicação do pensamento retórico no repertório ou, ao menos, na estética musical da segunda metade do século XX em diante.

A retórica na musicologia do século XXI

Já no livro essencial do movimento conhecido por “Nova Musicologia”, *Rethinking Music* (2001), é possível encontrar uma reflexão sobre o papel atual da retórica, abrindo o novo século com um questionamento que já estava previsto pela Nova Retórica de Chaïm Perelman, como será visto adiante.

Eu não imagino tais teorias como a retórica e a estética, no sentido em que elas incorporem recomendações para a utilização de entidades ou relações. Essas teorias podem ter algo a dizer sobre o que aconteceria se tais e tais entidades fossem utilizadas de tal e tal maneira - qual seria o efeito, quais possibilidades mais estariam implícitas, e assim por diante, mas não no sentido de dizer ao compositor o que escolher. (DUBIEL, 2001: 280)

Esse questionamento ocupa e deve ocupar o lugar primaz da dúvida, dentro do método cartesiano, quando o assunto é a utilização de recursos epistemológicos oriundos da retórica. A música mudou. O homem mudou. Não é mais possível aplicar uma acepção de arte, no sentido pré-Iluminista, que vise a persuasão da audiência quando a audiência é outra e o orador também é outro. O discurso deve mudar.

A ausência de uma *Affektenlehre* parece, por outro lado, sepultar qualquer aplicabilidade desse pensamento no discurso musical, se é que ele poderia ser chamado assim sem o componente retórico, entretanto, a influência desse componente resulta em muito mais do que uma mera catalogação taxonômica de figuras e gestos musicais.

Esse parece ser o equívoco de trabalhos que não consideram todo o desenvolvimento do pensamento humano e, com ele, todo o desenvolvimento do pensamento musical, como está prescrito na metodologia de VIEIRA; CARVALHO (2007: 3). Seu principal referencial teórico, *Musica Poetica* (BARTEL, 1997), se propõe a discutir apenas o processo morfológico entre a disciplina retórica aristotélica, como era conhecida na Renascença, e os anseios comunicativos então necessários para uma música com objetivos persuasivos. Embora seja um esforço notável, o trabalho peca, como outros, em adotar uma epistemologia de análise que não corresponde àquela utilizada pelo compositor, como alertou Dubiel.

Outros autores partem dos estudos semióticos para estabelecer vínculos entre a música e a retórica, sobretudo no âmbito da estruturação formal, como LÓPEZ CANO, 2000 e

ZAMPRONHA, 2006, esse último trazendo como maior ganho não só a teorização dos conceitos relevantes ao método, mas aplicando-o em sua própria obra como compositor. É possível notar nela uma concepção que comunga totalmente com a realidade do pensamento através da maneira intra-discursiva com a qual ele estrutura suas figurações, adequando-se ao conceito denominado por Chaïm Perelman como “figura de argumentação”, em detrimento das antigas nomenclaturas de figuras retóricas, que originaram as figuras retórico-musicais.

Outro enfoque é dado em PIEDADE, 2012, que em prosseguimento a seu trabalho sobre as *topicas*, adota agora a acepção contemporânea de retórica e com ela o conceito da inerência existente desse aspecto em qualquer linguagem, já que a comunicação, seja em qual grau for, pretende levar (ou persuadir) a um determinado tipo de entendimento. Denominando esse tipo de ocorrência como *retoricidade*, contribui sobremaneira para o estado da arte na pesquisa musicológica ao tencionar mudanças de paradigmas significadores nessa área, já adotando em seu referencial teórico a obra de Perelman.

Seguindo nessa direção, é visto em PELLEGRINO, 2002, a tentativa de se estabelecer uma leitura morfológica entre Beethoven e John Adams e identificar de que modo essa inerência retórica pode permanecer intacta, sem que para isso se incorra às temerárias classificações.

Neste breve levantamento, pode-se ver o quão trabalhado tem sido esse conceito, muitas vezes em detrimento de seu próprio significado. Para que haja consistência na leitura e na escrita musical associada ao pensamento retórico é necessário que se pontue qual é a situação desse dispositivo na atualidade e no que ele pode vir a contribuir para o nosso contexto e suas problemáticas.

Retórica hoje

Professor da *Université Libre de Bruxelles*, Chaïm Perelman foi a figura que trouxe para o século XX uma visão relevante acerca da retórica. Nascido em 1912 na Polônia, mas radicado na Bélgica, Perelman elaborou uma concepção de racionalidade baseada em uma reinterpretação da retórica aristotélica, que não foi apenas revivida, mas excedida amplamente, objetivando no reestabelecimento dessa arte consequências metodológicas e filosóficas.

Ao se opor ao relativismo absoluto de valores, Perelman pretendia lutar contra as limitações e desvios de abordagens pragmáticas e positivistas, apresentando a diferença entre o racional e o razoável, acreditando que julgamentos que não se baseassem em categorias da lógica formal poderiam ainda assim ser razoáveis e não irracionais. Essa visão possibilitou um pluralismo que se relacionava de modo muito melhor ao contexto social em que esse pensamento foi concebido, notadamente a ocasião da Guerra Fria, partindo do diálogo para a sustentação das ideias e criando uma metodologia capaz de ser aplicada em

outros âmbitos, o que foi desejado pelo autor (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1996: 11) e é realizado neste trabalho dentro da perspectiva musical.

A Nova Retórica sedimentou-se, dessa forma, como uma teoria do processo de argumentação, cujos limites permanecem inexistentes, onde cada frase tem uma conclusão clara e objetiva dando, todavia, oportunidade para a reflexão a seu respeito pelos participantes. A argumentação contém vários estágios e, assim, perpassa por considerações tanto práticas quanto intelectuais, exaltando o viés reflexivo, meditativo e até hesitante do pensamento.

A partir do restabelecimento de aspectos produtivos em sistemas já rejeitados pela racionalidade, a Nova Retórica tenciona beber dessas inúmeras fontes e revitalizá-las em um novo conjunto de projetos. Advindo do pensamento retórico clássico, embora de modo renascido, é possível nomear três elementos enfatizados e aprofundados pelo estudo de Perelman, que caracterizam essa teoria da argumentação: a relação entre o razoável e o racional, o problema da audiência e o problema do diálogo.

Quanto à primeira questão, nota-se que a noção cartesiana de que em caso de haver duas opiniões opostas, pelo menos uma estaria errada sendo, portanto, irracional, não condiz com a realidade dos fatos. Sob um ponto de vista retórico, ambas as partes podem ser válidas e razoáveis, sendo alguma apenas mais *preferível*, possibilitando um pensamento pertinente à tolerância, respondendo ao questionamento suscitado acima por Dubiel.

A questão da audiência, definida como “o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação”, é fundamental dentro da metodologia da Nova Retórica, pois é ela que possibilitará o reconhecimento do destinatário do discurso, de modo a adaptá-lo eficazmente. Entretanto, a retórica não é a arte de usar meios imorais para fins imorais, mas intenta estabelecer o diálogo em algum nível que o aceite só seja recebido por um argumento quando não houver objeções por parte dessa audiência, após o fluxo de argumentação mantido.

Por último, o diálogo e o aspecto dialético da retórica figuram lateralmente, sendo o primeiro imprescindível à sua revitalização, por ser a alma do processo da argumentação. Para que o diálogo seja realmente efetuado, é necessário que haja interesse de todas as partes envolvidas em trocar e modificar suas ideias, e que haja um ambiente de liberdade para o questionamento mútuo. Acrescenta-se a isso a já abordada raiz dialética da retórica, que é aqui tratada como um componente fundamental.

Para Perelman, a construção de uma teoria da argumentação adviria necessariamente da lógica aristotélica, concebida já para funcionar como uma teoria geral do discurso, utilizando-se dos raciocínios retórico e dialético. Como essa teoria teria de lidar com um imenso grau de dispersão da informação, outro conceito aristotélico teve de ser trabalhado: o auditório. Através dessa abordagem, passa a ser possível a construção de discursos dirigidos a um auditório específico, o que se faz necessário, pois cada auditório pode ser orientado por valores próprios e ser movido por determinadas paixões.

Ao expandir o conceito de auditório, foi possível agregar o pensamento dialético, já que foi considerado que o diálogo nada mais é do que a argumentação diante de um auditório de uma só pessoa, onde deve haver espaço para a refutação. Essa expansão denota também uma nova noção de respeito a esse auditório ao se valorizar o metac conhecimento prévio, sua experiência.

Considerações finais

Espera-se nesse breve texto ter podido elucidar minimamente a dúvida que tem pairado dentro da musicologia quanto a coerência entre o que é a música que nos é contemporânea e o que é a retórica que também nos é, sobretudo quando o objeto é a relação entre ambas, além de ter demonstrado que sua ocorrência é existente e crescente.

Ao se definir um campo válido de estudo para a retórica dentro das ciências musicais abrem-se inúmeras possibilidades de exploração dos métodos de aplicação desse enorme complexo de conhecimento dentro da construção e interpretação da música, trabalho esse que prossegue em desenvolvimento pelos autores e que pretende contribuir para todas as requisições citadas.

Referências

- ARISTÓTELES. *Retórica*. 2a ed. Revista. Lisboa: Imprensa Nacional, 2005.
- BARTEL, Dietrich. *Musica poetica: musical rhetorical figures in German Baroque music*. Lincoln: University of Nebraska Press, 1997.
- DUBIEL, Joseph. Composer, Theorist, Composer/Theorist. In: COOK, Nicholas, EVERIST, Mark (org.). *Rethinking Music*. New York: Oxford University Press, 2001.
- LÓPEZ CANO, Rubén. Bases semióticas para una Neorretórica musical. *Interdisciplinareidad y postmodernidad de la retórica*. México: Instituto de Investigaciones Filológicas. No prelo. 2000.
- LOPES, Rogério. Notas sobre a nova retórica de Perelman. *II Simpósio Internacional de Linguagem e Filosofia da UFOP*. Rio de Janeiro: 7Letras, 1999. p. 125-132.
- MANELI, Miocyslaw. *A nova retórica de Perelman : filosofia e metodologia para o século XXI*. Tradução de Mauro Raposo de Mello. Barueri: Manole, 2004.
- PELLEGRINO, Catherine. Aspects of Closure in the Music of John Adams. *Perspectives of New Music*, Vol. 40, No. 1, pp. 147-175. 2002.
- PERELMAN, Chaïm, OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Tradução Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996. 653p.
- PIEDADE. Acácio Tadeu. Música e retoricidade. In: ENCONTRO DE MUSICOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO, IV, 2012, USP.

VIEIRA, Daniel A. B., CARVALHO, Any R. Retórica musical em Camargo Guarnieri: uma análise comparativa entre as fugas do Prelúdio e Fuga (1929) e da Sonata para Piano (1972). In: *XVII Congresso da ANPPOM*. São Paulo, 2007, 5p.

ZAMPRONHA. Edson. A rebirth of rethoric in recent contemporary music. *KunstMusik* - Vol. 7, 2006.

William Teixeira da Silva Bacharel em música com habilitação em violoncelo pela UNESP e aluno do Prof. Dr. André Micheletti. Atualmente é violoncelista da Orquestra Filarmônica de São Caetano do Sul e mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Música da UNICAMP, sob a orientação do Prof. Dr. Sílvio Ferraz. william_ts@msn.com

Sílvio Ferraz Professor Livre Docente do Instituto de Artes da UNICAMP. É autor de *Música e Repetição: aspectos da questão da diferença na música contemporânea*, também do *Livro das Sonoridades* e organizador de *Notas-AtosGestos*. Bolsista da Fundação Vitae em 2003, pesquisador associado à FAPESP e pesquisador do CNPq. silvioferrazmello@gmail.com